



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 30.07.2026
ATA Nº 476

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 14:30 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos conselheiros titulares, Isabela Sales Vieira e Marcelo Pereira de Amorim. Atuou como secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; a Chefe do Departamento de Recursos Minerais (DEREM), Maísa Bastos Abram; o Chefe da Divisão de Economia Mineral e Geologia Exploratória (DIEMGE), Eduardo Moussalle Grissolia; o Pesquisador em Geociências, Rubem Sardou Filho; o Chefe da Governança, Saulo Daniel Monteiro Anacleto; e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Os conselheiros agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Execução Orçamentária e Financeira:** O Chefe do DECOF apresentou o panorama da execução orçamentária e financeira da CPRM até junho de 2026, informando que o orçamento discricionário, da ordem de R\$ 59 milhões registrava execução (despesas liquidadas) de 37,1%, enquanto o orçamento do PAC, da ordem de R\$ 49 milhões registrava execução de 39,8%. Destacou que a execução de restos a pagar alcançou um montante aproximado de R\$ 18 milhões, o que representa 77% do total inscrito. Quanto ao limite de pagamento disponível, registrou preocupação quanto à sua suficiência para a execução dos pagamentos do PAC até o encerramento do exercício, informando que já está em tramitação solicitação de aumento desse limite, acompanhada nas reuniões de monitoramento do PAC. Quanto aos limites de empenho, relatou que a CPRM recebeu antecipação de limite do Ministério. Mencionou, ainda, o início de processo de descentralização orçamentária para a Marinha, no âmbito de convênio de cooperação técnica para uso de infraestrutura naval em projetos de geologia marinha, com repasse total previsto de R\$ 6 milhões. Informou, ainda, que foi solicitada antecipação de limite de pagamento de aproximadamente R\$ 8,8 milhões. Por fim, manifestou expectativa de melhoria nos limites de pagamento condicionada à publicação de decreto que sinalize desbloqueio orçamentário. **ii. Assuntos da Contabilidade:** O Chefe da DICOGE iniciou sua apresentação tratando do acompanhamento das certidões negativas, informando que a Certidão Federal já teve os pagamentos regularizados, restando pendente apenas o reconhecimento pela Receita Federal. Relatou pendências pontuais nas certidões de algumas unidades, com regularizações já solicitadas ou em andamento, algumas delas vinculadas a processos judiciais. O Conselheiro Marcelo Amorim sugeriu a inclusão do FGTS na planilha de acompanhamento das certidões, sugestão acatada pela DICOGE. Em seguida, tratou de assuntos relacionados ao patrimônio, informando que a implementação do SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) está em fase de finalização, com a carga de dados concluída em julho de 2026 e validação em andamento junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI. Assim, a partir deste trimestre, o SIADS passará a ser utilizado para a gestão dos bens móveis, incluindo entrada, depreciação, baixas e transferências. Registrou como ponto de atenção a comunicação, pelas unidades, sobre leilões de bens realizados, o que impacta o reconhecimento contábil de ganhos e perdas, reforçando a necessidade de que a Contabilidade seja previamente informada sobre contratos de compra, venda ou arrematação de bens. Quanto ao teste de recuperabilidade de ativos (impairment), informou que o processo, iniciado em 2025, ainda não foi concluído devido a inconsistências no relatório da empresa contratada, já em tratamento junto à consultoria, com efeito residual estimado imaterial. Informou que, após a finalização do relatório, será elaborada norma interna sobre o tema. Sobre o balancete de junho de 2026, informou resultado de prejuízo de aproximadamente R\$ 21 milhões no mês, com resultado acumulado no ano de lucro de R\$ 6,8 milhões. Destacou o aumento das receitas próprias, especialmente as relativas a análises de água, decorrente da retomada da execução após restrição orçamentária no ano anterior. Informou, ainda, que as demonstrações do primeiro e do segundo

trimestres serão encaminhadas conjuntamente para aprovação das esferas competentes, e que a nova Auditoria Externa já iniciou sua atuação junto à empresa. Por fim, em resposta a questionamento do Conselheiro Marcelo Amorim sobre a capitalização via AFAC, esclareceu que o saldo de aproximadamente R\$ 60 milhões depende de Decreto Presidencial para emissão de ações, processo que tramita em paralelo ao de desapropriação de ações de entes que se tornaram privados. A Conselheira Ana Paula Bittencourt sugeriu que o Conselho Fiscal busque apoio junto aos seus representantes na STN para dar celeridade à tramitação do processo.

iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das planilhas de acompanhamento de contratos, e convênios e TEDs. Solicitou-se a inclusão de campo na planilha de controle indicando o encaminhamento do instrumento ao setor de Contabilidade.

iv. Dívidas de Clientes: O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento de Dívidas de Clientes. Solicitou-se a verificação da nomenclatura "dívidas vincendas" utilizada, tendo em vista que os valores relacionados aparentam se referir a períodos já transcorridos.

v. Assuntos do Contencioso: O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento da planilha de controle das ações do contencioso do SGB/CPRM, nas áreas cível, tributária e trabalhista, com posição referente até junho de 2026.

vi. Atas do CA, DE e COAUD: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do CA 371, DE 1393 e 1394, COAUD 157.

vii. Outros assuntos:

a) O Conselho Fiscal tomou conhecimento da resposta ao processo SEI nº 48038.000065/2026-00, relativo às observações da Auditoria Interna sobre adiantamentos e suprimento de fundos, bem como do andamento das ações de regularização em curso.

b) O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações complementares sobre os Ativos Minerários do SGB/CPRM (SEI nº 48038.000095/2025-27), após apresentação pelo chefe da DIEMGE E Chefe do DEREM. A apresentação abarcou o panorama geral da carteira de 319 áreas, em sua maioria oriundas de pesquisas próprias realizadas entre as décadas de 1970 e 1989; a classificação dessas áreas por situação jurídica (pendentes de leilão, com cessão total ou promessa de cessão de direitos, vinculadas a financiamento de pesquisa por terceiros, entre outras), com predominância de áreas de carvão e turfa; os resultados e projeções dos leilões já realizados; e as dificuldades da área decorrentes da redução orçamentária (migração do orçamento do PAC para o discricionário em 2026, agravada por bloqueios), da redução da equipe técnica e das limitações de acesso a informações da ANM por restrições de sigilo. O Conselho Fiscal parabenizou a equipe pelo relatório e solicitou: (i) atualização periódica sobre o tema, com apresentação ao colegiado; (ii) encaminhamento do relatório ao Conselho de Administração para ciência e análise de orientações à Diretoria Executiva para que envide esforços, inclusive junto ao MME, no sentido de buscar apoio institucional para execução das atividades mencionadas.

c) O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações acerca do Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) – TC 005.578/2025-6 (SEI nº 48042.000180/2026-15), após apresentação pelo Chefe da Governança. A apresentação abarcou o objeto da auditoria, que avaliou de forma sistemática os processos relativos à formulação e à implementação do Plano Decenal de Mapeamento Geológico e do Plano de Recursos Minerais Estratégicos, sob execução do SGB/CPRM; as questões de auditoria levantadas e as recomendações propostas no relatório, relacionadas principalmente à metodologia de seleção de áreas e à transparência na utilização de recursos públicos; e o estágio atual do processo, inclusive com a adoção pelo SGB/CPRM das providências cabíveis, incluindo a atualização de normativos internos relacionados ao tema. O Conselho Fiscal solicitou o acompanhamento periódico das medidas adotadas pela empresa em resposta às recomendações do TCU.

d) O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Gestão Previdência Privada (SEI nº 48086.005217/2026-87), não tendo sido identificada nenhuma ressalva quanto ao seu conteúdo. Ao final, registrou-se agradecimento às Conselheiras Isabela Sales Vieira e Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, que se encontram em processo de encerramento de mandato, pelos relevantes serviços prestados e pelos conhecimentos compartilhados junto ao Conselho, desejando-lhes sucesso nas próximas etapas. As Conselheiras agradeceram a oportunidade e destacaram a relevância institucional e o comprometimento das equipes do SGB/CPRM observados ao longo de sua atuação no Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

MARCELO PEREIRA DE AMORIM

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 04/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PEREIRA AMORIM, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/08/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3009167** e o código CRC **A76C6490**.